

Teresina, 22 de dezembro de 2022

Exmo. Senhor
Dr. Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
DD. Secretário da Fazendo do Estado do Piauí
N/Capital

Senhor Secretário,

As Entidades representativas do setor produtivo desta Estado, preocupadas com a regularização fiscal das empresas que se encontram com algum tipo de inadimplência com o fisco estadual, relativo a ICMS ou outros, vêm solicitar de V. Ex^a que adote providências no sentido criar condições de parcelamento justo de seus débitos, a fim de obterem adimplência real e poderem voltar a trabalhar plenamente, pagando seus parcelamentos e imposto presentes, gerar empregos e renda para os piauienses e melhorar o panorama empresarial do Estado.

A propósito, levamos à V. Ex^a a proposta de parcelamento desses débitos já ajuizados ou não, por 120 meses, com isenção de multas, juros e correção monetária, sendo que a primeira parcela deve ser considerada como adesão ao parcelamento. Essa medida proporcionará o retorno formal dos contribuintes que se encontram em condições de hipossuficiência, para que voltem às suas atividades empresariais.

Dot

Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí

Antônio José

Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE

o - vs

Federação da Indústrias do Estado do Piauí

Júlio César C. Bins

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí

Rodrigo

Sindicato do Comercio Varejista do Estado do Piauí

Tuca

Sindicato do Comércio Lojista do Estado do Piauí

Milli

Sindicato do Comércio Atacadista do Estado do Piauí

RCCavalcante

Sindicato do Comércio Varejista de Teresina

Copred Sindicato da CF

Sindicato do Comércio Varejista de Floriano e Região

Willy

Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de Teresina

Recebi em 04/10/2023

meRocha
M^a Helena Rocha
Mat. 002528-3